



**DECRETO N.º 016/2025
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso III e V § 1º I e II da Lei Municipal n.º 1027, de 29/11/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 66.500,00** (Sessenta e seis mil e quinhentos reais) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	156
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	06-Depto de Meio Ambiente e Agricultura
Unidade Executora:-	01-Chefia do Depto. Meio Ambiente e Agric
Funcional Programática:-	18.541 5007 2.523-Manutenção do Depto. Meio Ambiente
Natureza da Despesa:-	3.3.90.49-AUXÍLIO TRANSPORTE
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	110.0000-GERAL
Valor R\$:-	1.000,00
Ficha:-	309
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	08-Departamento de Assistência Social
Unidade Executora:-	03-Fundo Mun Direitos da Pessoa Deficiência
Funcional Programática:-	08.242 5015 2.575-Convivência intergeracional de pessoa com deficiência
Natureza da Despesa:-	3.3.50.43-SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recursos:-	01-TESOURO
Código de Aplicação:-	510.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
Valor R\$:-	4.500,00
Ficha:-	331
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:-	02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:-	13.392 5019 2.556-Manutenção da divisão de cultura



Natureza da Despesa:- 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 1.000,00

Ficha:- 446
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:- 15.122 5020 2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia
Natureza da Despesa:- 3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 10.000,00

Ficha:- 496
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 12-Departamento Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:- 01-Chefia do Dep. Serviços Urbanos e Rurais
Funcional Programática:- 26.782 5021 2.563-Manutenção da frota pública
Natureza da Despesa:- 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de:-

I-) Superavit financeiro no montante de **R\$ 54.500,00** (Cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

II-) Redução orçamentária parcial no montante de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais).

Valores Reduzidos

Ficha:- 150
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 06-Depto de Meio Ambiente e Agricultura
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depto. Meio Ambiente e Agric
Funcional Programática:- 18.541 5007 2.523-Manutenção do Depto. Meio Ambiente
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- 1.000,00



Ficha:- 329
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:- 02-Divisão de Cultura
Funcional Programática:- 13.392 5019 2.556-Manutenção da divisão de cultura
Natureza da Despesa:- 3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- **1.000,00**

Ficha:- 447
Órgão:- 02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:- 11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:- 01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:- 15.122 5020 2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia
Natureza da Despesa:- 3.3.90.36-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recursos:- 01-TESOURO
Código de Aplicação:- 110.0000-GERAL
Valor R\$:- **10.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 03 de fevereiro de 2025.


ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.